

**ATA DA 14ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022.**

1 Aos oito dias de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se o
2 Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no formato híbrido, na
3 sede do CAU/BR, SEPS 3 3, SEPS, 3 Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General
4 Alencastro - Brasília/DF, e na plataforma Teams via videoconferência. Sob a **presidência** da
5 Presidente Nadia Somekh, os **conselheiros**: Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Humberto
6 Mauro Andrade Cruz (AP), Fabricio Lopes Santos (AM), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA),
7 Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho (CE), Giedre Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior
8 (GO), José Afonso Botura Portocarrero (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS),
9 Eduardo Fajardo Soares (MG), Camila Leal Costa (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR), Roberto
10 Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Maíra Rocha Mattos
11 (RJ), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Nikson Dias de
12 Oliveira (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares Mascarello (SE), Matozalém
13 Sousa Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior (IES), a representante do **CEAU-CAU/BR**
14 Eleonora Lisboa Mascia e a Secretária Geral da Mesa– Daniela Demartini. **1. Abertura:** A
15 Presidente Nadia Somekh, às nove horas e vinte minutos do dia oito de julho de dois mil e
16 vinte e dois, iniciou a 14ª Plenária Extraordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional**
17 **Brasileiro:** Presidente Nadia Somekh, pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional
18 Brasileiro. **3. Verificação da Pauta;** A presidente **NADIA SOMEKH** verificou a pauta e
19 perguntou se algum conselheiro tinha solicitação de extra pauta e nenhum conselheiro se
20 manifestou. **4. Apresentação de comunicações: Comissão de Relações Internacionais (CRI):**
21 O coordenador **JEFERSON NAVOLAR** relatou que nos dias 21, 22 e 23 de julho será realizado
22 o II Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura e Urbanismo, na
23 Embaixada de Portugal em Brasília (DF), no evento será abordado o acordo Marco do
24 Mercosul e cabe ao CAU e às outras entidades estabelecerem a metodologia de como se darão
25 os registros de diplomados nos países membros do Mercosul. Foi realizada reunião da CRI com
26 CEP e CEF para discutir os dois eixos: Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia,
27 Arquitetura, Geologia e Engenharia no Mercosul (CIAM) e Comunidade dos Países de Língua
28 Portuguesa (CPLP). Estão sendo propostas as seguintes temáticas: como é o ensino e a
29 formação do curso de Arquitetura e como se dá o registro e controle do exercício da profissão
30 nesses países. Será feito levantamento sobre essas informações, com auxílio da CEP e CEF e



31 serão disponibilizadas em uma plataforma *online*. Relatou que a CRI, CEP e CEF realizaram
32 rodadas preparatórias para discutir o posicionamento dos países participantes antes do
33 evento. Uruguai, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Equador já concordaram com a metodologia
34 proposta pelo CAU/BR e enviaram suas contribuições. Informou que serão assinados acordos
35 bilaterais entre o Brasil e os seguintes países: Argentina, Uruguai e Paraguai. Foi realizada
36 reunião com mais de 20 deputados e 6 partidos sobre a possibilidade de articulação de uma
37 bancada, liderança ou gabinete que receba e dê tratamento para as pautas da arquitetura e
38 urbanismo. **Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA)**: O coordenador **RICARDO**
39 **MASCARELLO** relatou que o Seminário Nacional de Patrimônio será realizado nos dias 13 a 16
40 de julho, na cidade de Ouro Preto (MG) em parceria com a CPP e o CAU/MG. O objetivo do
41 evento é montar uma Câmara Temática em Patrimônio e poder construir uma política nacional
42 de patrimônio. No dia 13, haverá três mesas sobre os arquivos dos arquitetos, as articulações
43 institucionais e as estratégias para preservação do patrimônio e será realizada palestra de
44 encerramento pelo professor Günter Weimer, especialista em arquitetura vernacular. No dia
45 14, serão realizadas oficinas com os CAU/UF para apresentarem os trabalhos que estão
46 desenvolvendo e será realizado evento solene no Teatro Municipal (Casa da Ópera) com a
47 presença da presidente do CAU/BR e do prefeito de Ouro Preto (MG), Ângelo Santos. No dia
48 15, será realizada oficina para contribuições ao Projeto de Lei nº 1.868/2021 que estabelece
49 diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural Tombado, institui a Política Nacional do
50 Patrimônio Cultural Tombado e o Fundo Nacional do Patrimônio Tombado (FNPT). **Comissão**
51 **Eleitoral Nacional (CEN)**: o coordenador **MATUZALÉM SANTANA** lembrou que foi
52 deliberado pelo Plenário do CAU/BR a realização de eleição no CAU/RN para recomposição de
53 um conselheiro. Informou que a CEN já iniciou os trabalhos para promover a eleição, mas há
54 condicionantes de valor. Solicitou que a CPFi promova o quanto antes, junto com a Assessoria
55 de Planejamento, estudo para dobrar o orçamento previsto para a CEN, para que possa ser
56 realizada a eleição no CAU/RN. **Comissão de Ensino e Formação (CEF)**: O coordenador **VALTER**
57 **CALDANA** relatou que o prazo de entrega dos projetos para participação no Projeto Lelé vai
58 até o dia 17 de agosto. Informou que nos dias 5 e 6 de agosto será realizado em Brasília (DF),
59 o II Encontro com os Coordenadores das Comissões de Ensino dos CAU/UF. **Comissão de**
60 **Organização e Administração (COA)**: O coordenador **EDNEZER FLORES** relatou que a COA
61 deliberou sobre o portal da transparência, para que as informações sejam disponibilizadas



62 atendendo à legislação federal. No segundo semestre a COA irá analisar o planejamento
63 estratégico, para trabalhar questões como melhorias e definições do Regulamento Eleitoral,
64 reestruturação do CAU e demandas da CTRED. Sugeriu que os comunicados sejam feitos de
65 forma oral durante a reunião plenária, sem a necessidade de encaminhar previamente por
66 escrito, por ser uma forma muito mais humana e tranquila. **Comissão de Planejamento e**
67 **Finanças (CPFi):** A coordenadora **DANIELA SARMENTO** relatou que o CAU está em processo
68 de reprogramação para finalizar as metas de 2022. Informou que será realizado Seminário da
69 CPFi nos dias 10 e 11 de agosto, com participação dos presidentes, dos coordenadores das
70 comissões de planejamento e dos técnicos dos CAU/UF para reflexão sobre o modelo de
71 gestão, os impactos das decisões tomadas até o momento e como evoluir até o final da gestão.
72 No segundo dia, serão aprofundadas algumas pautas que surgirem e contará com a
73 participação dos técnicos, será um momento de trocas e mapeamento para discussão sobre o
74 planejamento estratégico para os próximos dez anos. **Comissão de Exercício Profissional**
75 **(CEP):** A coordenadora **PATRÍCIA LUZ** relatou que será realizado o 1º Encontro Técnico
76 Regional, dia 16 de agosto, em Florianópolis (SC) com representantes dos CAU/UF da Região
77 Sul. No evento serão abordadas as atividades dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e
78 o preenchimento do RRT. A CEP havia programado um encontro para tratar sobre engenharia
79 de segurança do trabalho, porém com o surgimento de demandas mais urgentes foi
80 substituído pelo Encontro Técnico, que acontecerá em cada região do país. Informou que foi
81 pauta da reunião ordinária da CEP o Grupo de Trabalho criado para tratar dos trâmites da
82 implementação da Resolução nº 198 no SICCAU. A Comissão emitiu deliberação solicitando
83 estender a vigência do Grupo de Trabalho para que ele possa trabalhar no desenvolvimento
84 de material orientativo, capacitação, acompanhamento e assessoramento sobre a Resolução.
85 **Presidência:** A presidente **NADIA SOMEKH** relatou que o CAU está inaugurando uma nova
86 forma de relacionamento com a sociedade através dos *podcasts*. Relatou que participou de
87 missão de pesquisa, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
88 (CNPQ), na França e esteve com o Presidente da UIA que participará presencialmente do II
89 Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura e Urbanismo. E
90 também com a Presidente da Ordem dos Arquitetos da França (*Ordre des architectes*),
91 Christine Leconte, de quem e recebeu o livro “*Réparons la Ville!*” (Como reparar as cidades)
92 da própria autora e entregou a Carta aos(as) Candidatos(as). Relatou que os arquitetos



93 franceses possuem um Manifesto para Gestores Públicos e solicitou que seja disponibilizado
94 para os conselheiros que tiverem interesse. Informou que na França organizou os diálogos
95 franco-lusofônicos inaugurados em 2010 e que já está na sua sétima edição. Informou que
96 esteve em Chicago (Estados Unidos) acompanhada da Conselheira Patrícia Luz e do
97 Conselheiro José Gerardo para participar da Conferência Nacional do *American Institute of*
98 *Architects* (AIA). Foi realizada reunião com o Presidente do AIA e será realizada reunião no dia
99 28 de julho com o National Council of Architectural Registration Board (NCARB) que há dois
100 anos já havia iniciado conversa com o CAU. Há uma série de encaminhamentos que podem
101 ser dados a partir dos acordos de cooperação que o NCARB possui com Canadá, Reino Unido
102 e Austrália. O CAU está estudando formas de inserção dos arquitetos brasileiros nos Estados
103 Unidos. Foi realizada reunião com os arquitetos brasileiros nos Estados Unidos para saber
104 quais eram as suas necessidades. Informou que estiveram com representantes do *Royal*
105 *Institute of British Architects* (RIBA), pois no Reino Unido a inserção de profissionais arquitetos
106 é mais complicada, a maioria dos arquitetos brasileiros trabalham como designers e
107 projetistas. Relatou que foi homenageada e nomeada como membro honorífico do Instituto
108 dos Arquitetos da América como reconhecimento pelo seu trabalho de valorização da
109 arquitetura, como conselheira da UIA de 2008 a 2017. Ressaltou que a homenagem é para
110 todo o CAU. Solicitou que os conselheiros encaminhem os comunicados previamente por
111 escrito nas próximas reuniões plenárias. **5. Ordem do dia: 5.1. Projeto de Deliberação**
112 **Plenária que aprova projeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 179/2019 que**
113 **aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos**
114 **Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos**
115 **Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).** O
116 conselheiro **MATOZALÉM SANTANA** iniciou explicando que continuariam a metodologia de
117 fazer a leitura do projeto de resolução e à medida que algum conselheiro solicitasse destaque
118 seria anotado pela Mesa e, com uma determinada quantidade, fariam os esclarecimentos e
119 discussões necessárias. Continuou a leitura a partir do artigo 8º, **Seção III “Das competências**
120 **eleitorais da CEN-CAU/BR relativas à eleição dos conselheiros representantes das IES de**
121 **arquitetura e urbanismo”**: o conselheiro **JOSÉ AFONSO PORTOCARRERO** sugeriu que a
122 composição das chapas nos estados tenha sempre um representante das IES. O conselheiro
123 **VALTER CALDANA** sugeriu que assim como a chapa pode explicitar o seu presidente, poderia



124 explicitar também o integrante responsável pela articulação do ensino e da formação. A
125 conselheira **CAMILA LEAL** sugeriu ter na composição do Plenário dos CAU/UF um
126 representante das IES. O conselheiro **HEITOR MAIA** sugeriu, para que não haja hegemonia de
127 São Paulo, que a eleição do representante das IES seja feita em dois momentos. Primeiro seria
128 eleito um representante de cada estado, depois os eleitos escolheriam o representante das
129 IES do CAU/BR. **Capítulo IV “Das candidaturas”**: a conselheira **CAMILA LEAL** sugeriu prever
130 cotas para mulheres na composição das candidaturas das chapas, assim como está previsto
131 na legislação eleitoral nacional. Informou que apresentaria uma proposta de redação. **Artigo**
132 **17, § 2º**: o conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** sugeriu que o número de vagas e percentuais
133 constem no Regulamento Eleitoral e apenas sejam replicadas no edital. O conselheiro retirou
134 seu destaque, mas sugeriu que seja estudada a possibilidade para alterações futuras no
135 Regulamento Eleitoral. **Seção II “Das condições de elegibilidade e das causas de**
136 **inelegibilidade”**: no **art. 20, VIII** o conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** sugeriu acrescentar o
137 termo “em última instância”. No **art. 20, XIV** a conselheira **MAÍRA MATTOS** sugeriu incluir
138 prazo de 6 meses. **Art. 20, XV**: a conselheira **MAÍRA MATTOS** sugeriu retirar o inciso, pois não
139 é necessário estar com as multas e anuidades integralmente quitadas, basta o candidato estar
140 adimplente. A conselheira **CAMILA LEAL** também sugeriu a retirada do inciso, pois ressaltou
141 que se a dívida está negociada e a parcela está em dia, o candidato não está inadimplente com
142 o Conselho. O conselheiro **MATOSALÉM SANTANA** sugeriu que haja um monitoramento
143 constante dos conselheiros eleitos para verificar se estão adimplentes com o CAU, pois o
144 descumprimento desta regra é falta gravíssima. No **art. 20, § 3º**: a conselheira **MAÍRA**
145 **MATTOS** sugeriu estipular o teto de 4 mandatos para alternância. No **art. 20, § 5º**: a
146 conselheira **PATRÍCIA LUZ** sugeriu que conste o seguinte texto: “[...] concorrer como
147 candidatos havendo necessidade de desincompatibilização”. E sugeriu vincular um prazo para
148 o funcionário de livre provimento. **Capítulo IV “Da campanha eleitoral”**: no **art. 21, § 3º** a
149 conselheira **PATRÍCIA LUZ** sugeriu que deixem mais claro, para definir melhor qual é o material
150 e qual o meio de propagação. O jornalista **RICARDO MARUO** fez uma apresentação sobre
151 impulsionamento nas redes sociais. O Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação **JÚLIO**
152 **MORENO** informou que o termo correto é “conteúdo patrocinado” e não “impulsionamento”.
153 No **art. 21, § 4º** a Coordenadora do CEAU **ELEONORA MASCIA** relatou que o CEAU-CAU/BR
154 tem posicionamento contrário ao impulsionamento pelas chapas, por conta da desigualdade



155 de condições, pois não tem como haver um controle e transparência sobre os valores gastos.
156 Sugeriu a supressão da possibilidade de impulsionamento do material de campanha feito
157 pelas chapas. O impulsionamento deve ser feito exclusivamente pelos CAU/UF e pelo CAU/BR
158 para divulgação do processo eleitoral, como estratégia de comunicação e custeado com
159 recursos públicos. A conselheira **MAÍRA MATTOS** sugeriu permitir o impulsionamento apenas
160 dos canais oficiais da chapa comunicados à Comissão Eleitoral, de acordo com os incisos I, II e
161 III do art. 21. A conselheira **DANIELA SARMENTO** sugeriu que haja um limite de
162 impulsionamento. Ao receber uma denúncia, a Comissão Eleitoral solicita que a chapa
163 denunciada entregue o extrato dos pagamentos de impulsionamento. O conselheiro **NILTON**
164 **DE LIMA** relatou que é contrário ao impulsionamento pelas chapas e sugeriu que o CAU faça
165 a divulgação das propostas de eleição. O conselheiro **NIKSON OLIVEIRA** sugeriu que o
166 impulsionamento seja permitido para as chapas. Ressaltou que ao criar um novo perfil em
167 rede social, não existem seguidores e é muito difícil conseguir divulgar o material sem
168 impulsionamento, além deste apresentar um baixo custo. O conselheiro **MATUZALÉM**
169 **SANTANA** relatou que na lei nº 9.504/1997 que estabelece normas para as eleições nacionais
170 consta o termo “impulsionamento”. **Art. 24:** a coordenadora do CEAU **ELEONORA MASCIA**
171 relatou que a redação do caput é uma porta para impugnações e questionamentos. Sugeriu
172 incluir a possibilidade de as entidades fazerem a divulgação das chapas e as chapas divulgarem
173 que têm o apoio de tal ou tais entidades. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** sugeriu nova
174 redação para o caput: “Será admitido o apoio a uma candidatura através do uso de símbolos
175 ou marcas que identifiquem pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado em
176 propagando eleitoral ou material publicitário desde que devidamente aprovado pelos
177 respectivos responsáveis.”. O conselheiro **EDNEZER FLORES** sugeriu que tanto as chapas como
178 as entidades possam fazer a divulgação do apoio de entidades à determinada chapa. **Seção II**
179 **“Dos debates”:** no **art. 26, § 5º** o conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** sugeriu nova redação “O
180 debate eleitoral será realizado segundo as regras estabelecidas em acordo celebrado entre os
181 representantes da maioria das chapas”. O conselheiro **VALTER CALDANA** sugeriu não
182 especificar a quantidade de chapas, retirando os termos “todas” ou “maioria”. O conselheiro
183 **MATUZALÉM SANTANA** fez uma apresentação sobre o percentual mínimo de desempenho.
184 Com isso, a conselheira **MAÍRA MATTOS** relatou que foi contemplada pela proposta da CEN e
185 retirou o destaque no **art. 34, § 1º**. O conselheiro **NIKSON DIAS** fez a leitura a partir da **Seção**



186 **III “Do pedido de registro de candidatura da chapa”**. O documento foi lido até o **art. 71, § 3º**.
187 A presidente **NADIA SOMEKH** propôs aprovação da data da 15ª Reunião Plenária
188 Extraordinária para dar continuidade à leitura e discussão do projeto de resolução. A data de
189 2 de agosto para realização da 15ª Reunião Plenária Extraordinária foi aprovada com 17 votos
190 a favor, 00 contrários, 00 abstenção, 00 impedimentos e 10 ausências. **5.2. Extrapauta: Nota**
191 **de Solidariedade ao Nordeste; (Origem: conselheiro Heitor Maia)**. O conselheiro **HEITOR**
192 **MAIA** fez a leitura da “Nota de Solidariedade ao Nordeste” decorrente do aumento do índice
193 de chuva e seus prejuízos. A presidente **NADIA SOMEKH** solicitou que a Assessoria de
194 Comunicação complemente o texto da Nota e publique. Também sugeriu transmitir ao
195 CAU/AL e ao CAU/SE formas que o CAU/BR pode ajudar assistencialmente. A conselheira
196 **DANIELA SARMENTO** sugeriu começar a estruturar um projeto para os desastres naturais que
197 estão ocorrendo. Elaborar um plano nacional de resiliência urbana que integre as defesas civis.
198 Estruturar um documento de proposta para uma solução e ter uma pauta para discutir com a
199 Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados. Sugeriu levar o tema para
200 a Câmara dos Deputados aproveitando a realização de audiência pública no dia 4 de agosto.
201 O conselheiro **RICARDO MASCARELLO** sugeriu incluir o tema no evento da CUPA Itinerante
202 que acontecerá no Acre, em setembro e tratará sobre meio ambiente. O conselheiro **EDNEZER**
203 **FLORES** sugeriu que o CAU busque acordos, parcerias ou cooperações técnicas com entidades
204 como a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Ministério da Saúde. Ressaltou que no
205 passado foi realizado o Projeto VIGISUS que se baseava em vigilância do ambiente em prol da
206 saúde humana. **6. Assuntos de interesse geral:** o conselheiro **RUBENS CAMILLO** relatou que
207 a Pesquisa sobre a Tabela de Honorários passou de 12 mil contribuições e é a pesquisa com o
208 maior retorno já feita no CAU. Isso demonstra a importância do tema e a urgência de
209 valorização da profissão. **7. Encerramento:** A Presidente Nadia Somekh encerrou a reunião às
210 dezessete horas e quarenta minutos do dia oito de julho de dois mil e vinte e dois.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR**
Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper				
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Does				
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				
AM	Kleyton Marinho da Silva				
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista				
CE	Cláudia Sales de Alcântara				
DF	Rogério Markiewicz	Ausência Justificada			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia				
GO	Nilton de Lima Júnior				
MA	Marcelo Machado Rodrigues				
MT	José Afonso Botura Portocarrero				
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo				
MG	Ana Maria Schmidt				
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				
PB	Camila Leal Costa				
PR	Jeferson Dantas Navolar				
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				
PI	Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira				
RJ	Maíra Rocha Mattos				
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				
RS	Ednezer Rodrigues Flores				
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				
RR	Nikson Dias de Oliveira				
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento				
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello				
TO	Matozalém Sousa Santana				
IES	Valter Luis Caldana Junior				

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 134/2022****Data: 16/3/2023****Matéria em votação:** Aprovação da ata da 14ª Reunião Plenária Extraordinária.**Resultado da votação:** Sim () Não () Abstenções () Ausências () Impedimento (0)**Total de votos ()****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh

**ANEXO DA ATA DA 14ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
14ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/BR
Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper				X
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho				X
DF	Rogério Markiewicz				X
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Grete Soares Pflueger				X
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				X
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				X
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello				X
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Extraordinária Nº 0014/2022 - Data: 8/7/2022****Matéria em votação:** Aprova a realização da 15ª Reunião Plenária Extraordinária no dia 3 de agosto para tratar do projeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 105/2015 que regulamenta a composição e as competências da Comissão Eleitoral Nacional, e dá outras providências.**Resultado da votação: Sim (17) Não (0) Abstenções (0) Ausências (10) Impedimento (0)****Total de votos (17)****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos (1ª Vice-Presidente):** Daniela Sarmento